



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.-

187

OF. Nº. 166/SOHSP/2019

Porto Murtinho-MS, 29 de Agosto de 2019.

Professora Marciana
Vereadora - PSC
Porto Murtinho – MS

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la por intermédio da presente, em atenção a Indicação nº. 037-2019, proponente Professora Marciana – PSC; Informamos que devido ao bloqueio da cascalheira pela justiça, estamos impossibilitados de retirar cascalho, assim que houver o desbloqueio atenderemos as reivindicações da nobre vereadora.

Atenciosamente,

Helton Benitez da Graça
Secretário Municipal de Obras
Habitação e Serviços Públicos
DECRETO nº 11.194/2019
Helton Benitez da Graça
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 11.194/19

